Impresso Oficial

Ano XVII - nº 541 Sobral (CE), terça-feira, 06 de maio de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1359 DE 03 DE ABRIL DE 2014 - Denomina oficialmente de Rua José Ary Souza Filho (Zé Filho), a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua José Ary Souza Filho, a artéria conhecida por Rua Francisco Neves, que inicia-se na Avenida Nossa Senhora do Carmo (bairro Centro) com término na Rua Nazaré Pereira (bairro centro), em Taperuaba – Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1360 DE 03 DE ABRIL DE 2014 - Denomina oficialmente de Dr. José Silvestre Cavalcante Coelho o Centro de Saúde da Família – C.S.F., localizado no Complexo Monsenhor Aloísio Pinto. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:Art. 1º Fica denominada oficialmente de Dr. José Silvestre Cavalcante Coelho o Centro de Saúde da Família – C.S.F., localizado no Complexo Monsenhor Aloísio Pinto. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1361 DE 03 DE ABRIL DE 2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das prestadoras de serviços publico (água, luz e telefone) informar o Código de Endereçamento Postal - CEP em suas referidas contas. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica criada a obrigatoriedade das prestadoras de serviços público (água, luz e telefone) informar o Código de Endereçamento Postal - CEP atualizado nas contas enviadas aos seus clientes. Art. 2º A infração ao disposto no artigo anterior sujeita as empresas a multa de 200 UFIR's na forma da regulamentação asern editada pelo poder executivo. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1362 DE 03 DE ABRIL DE 2014 - Denomina oficialmente de travessa Anderson Maciel Paiva (Anderson Paiva), a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica denominada oficialmente de travessa Anderson Maciel Paiva (Anderson Piava), a artéria SDO, que se inicia na rua João Paulino, bairro Eufrazino Bastos, com término na rua conhecida como rua da Maternidade, no bairro Alto da Bela Vista, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1363 DE 03 DE ABRIL DE 2014 - Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais, públicas ou privados. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais, públicos ou privados. § 1º Os efeitos desta Lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio. § 2º Nos postos de combustíveis os motociclistas deverão retirar o capacete antes da faixa de segurança para abastecimento. § 3º Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa. Art. 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente lei deverão afixar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, uma placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo a seguinte inscrição: "É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE". Parágrafo único. Deverá ser feita menção, na placa indicativa, ao número desta lei, bem como a data de sua publicação, logo abaixo da inscrição a qual se refere o "caput" deste artigo. Art. 3º A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator multa no valor de (meio salário mínimo), aplicada em dobro em caso de reincidência. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1364 DE 03 DE ABRIL DE 2014 - Denomina oficialmente de Rua Camilo Lélis Mendes de Sousa (Bibiu), a Travessa da Gruta, que se inicia na avenida Jonh Sanford com término na travessa João Frederico no bairro Campo dos Velhos. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de Rua Camilo Lélis Mendes de Sousa (Bibiu), a Travessa da Gruta, que se inicia na avenida Jonh Sanford com término na travessa João Frederico no bairro Campo dos Velhos, em Sobral. . Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1369 DE 25 DE ABRIL DE 2014 - Denomina oficialmente de Colégio Sobralense Experimental, de Tempo Integral e Ensino Fundamental ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO, o Colégio Sobralense de Tempo Integral, situado no distrito de Aprazível, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de Colégio Sobralense Experimental, de Tempo Integral e Ensino Fundamental ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO, o Colégio Sobralense de Tempo Integral, situado no distrito de Aprazível. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N.° 1371 DE 30 DE ABRIL DE 2014 - Concede isenção das taxas de Alvará de Construção, de "Habite-se" e de Licença Ambiental, e fixa condicionantes à isenção de ISS estabelecida na Lei Municipal Nº 1222/2013, nas formas que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a isenção das taxas de Alvará de Construção, de "Habite-se" e de Licença Ambiental, a contar da data da aquisição das áreas destinadas aos imóveis até a expedição da respectiva carta de "habite-se" ou licença para ocupação, relativas às obras de construções das unidades imobiliárias integrantes do Programa "Minha Casa Minha Vida (PMCMV) instituído pela Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009. Art. 2º A Isenção de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) prevista no art. 1º da Lei Municipal Nº 1222, de 29 de maio de 2013, terá seu deferimento condicionado ao atendimento, cumulativamente, das seguintes condições por parte das pessoas físicas ou jurídicas que efetuem os trabalhos de construção civil: I – estejam adimplentes com as fazendas públicas federal, estadual e municipal; II – aquisição dos insumos necessários à construção das edificações, objeto do Programa "Minha Casa Minha Vida" (MCMV), na Praça de Sobral, em valor mínimo de 90% (noventa por cento) do custo total de aquisições, devendo ser comprovado, quando solicitado pela fiscalização; III – os veículos de sua propriedade estejam licenciados no Município de Sobral. Parágrafo Único. O disposto no inciso II deste artigo somente se aplica quando houver, pelo menos, 2 (dois) estabelecimentos que produzam ou comercializem os referidos insumos no Município de Sobral, em condições de livre concorrência. Art. 3º Comprovada a utilização dos

Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município

José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município
José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação
Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte
Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

benefícios fiscais a que se refere esta Lei em finalidade diversa daquela prevista pelo Programa "Minha Casa Minha Vida" (MCMV), o Poder Público Municipal exigirá a imediata reposição dos valores correspondentes aos benefícios concedidos, sem prejuízo das penalidades específicas, observado o art. 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal Nº 5.172, de 25/10/1966). Art. 4° A isenção a que se refere esta lei somente será concedida aos imóveis financiados pelo Programa "Minha Casa Minha Vida" (MCMV) para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos (faixa 1 do Programa MCMV) e serão requeridos ao Secretário de Finança do Município, e no caso das Licenças Ambientais ao Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA. § 1° A fruição dos benefícios previstos nesta Lei terá início a partir da data do deferimento. § 2° As autoridades citadas no caput desse artigo terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do requerimento, para se manifestarem sobre o pedido. Art. 5° As isenções de que trata esta lei não gerará direita à restituição ou compensação de eventuais quantias já pagas. Art. 6° O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, mediante Decreto, regulamentar os procedimentos necessários para fiel execução desta lei, perante os órgãos e entidades envolvidas. Art. 7° Respeitando-se direitos adquiridos até então com fundamento em lei anterior, ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, cuja aplicação retroagirá ao início das obras contempladas, e executadas, com base no programa habitacional "Minha Casa Minha Vida" (MCMV) instituído pela Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1590, DE 01 DE ABRIL DE 2014 - DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos IV e VII da Lei Orgânica do Município, bem como com arrimo no que preconiza o art. 8º da Lei Municipal de Nº 1.196/2013; CONSIDERANDO as prescrições normativas contidas no Art. 37, da Constituição Federal de 1988,no que diz respeito especificamente ao atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade; CONSIDERANDO a estrutura administrativa do Município de Sobral fixada por força da Lei Municipal de nº 1.196/2013, estabelecendo novo ordenamento e atribuições funcionais inerentes aos gestores públicos municipais; DECRETA: Art. 1º Fica delegada ao Sr. José Maria de Souza Rosa, ocupante do cargo de Secretário da Gestão, a competência administrativa e funcional inerente às ordenações de despesas do Gabinete do Vice-Prefeito. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua lavratura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em primeiro de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1595 DE 15 DE ABRIL DE 2014 - Modifica o Decreto nº 1462 de 09 de outubro de 2012, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei nº 733 de 13 de dezembro de 2006, que cria o Conselho Municipal de Educação, DECRETA: Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 1462 de 09 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º O Conselho Municipal de Educação será constituído dos seguintes membros a saber: I - Secretaria da Educação – Educação Infantil: a) Titular – Maria Rosiana dos Santos b) Suplente – Juliana de Assis Moreira II - Secretaria da Educação – Ensino Fundamental: a) Titular – Jamille Fonteles Rolim Caldas b) Suplente – Roziana Oliveira Marinho III - Secretaria da Educação – Administrativo: a) Titular – Iracema Rodrigues Sampaio de Souza b) Suplente – Maria do Carmo Castro Araújo Gomes IV - Fundação de Ação Social: a) Titular – Maria do Livramento Albuquerque b) Suplente – Leidiana do Nascimento V - Diretores de Escola Municipal: a) Titular – Jaqueline Madeira Batista b) Suplente – Maria Francisca Dolores da Gama c) Titular – Maria Leuzimirtes de Loiola Melo d) Suplente – Ticiane Maria de Sousa Silva VI - Secretaria Estadual de Educação – CREDE 06: a) Titular – Maria da Penha Cardoso b) Suplente – Maria da Conceição Costa Bezerra VII - Professor de Educação Infantil / Escola Municipal: a) Titular – Ana Érica Rodrigues Ferreira b) Suplente – Marylani Mouta dos Santos VIII - Professor de Ensino Fundamental / Escola Municipal: a) Titular – José Ocleciano Marçal de Oliveira b) Suplente – Maria Rogéria Ponte Nogueira IX - Grêmio Estudantil das Escolas Públicas: a) Titular – Thainara Duarte do Nascimento b) Suplente – Thaysnara Adhely Sousa Tomaz X - Instituição Pública de Ensino Superior: a) Titular – Maria Edinete Tomás b) Suplente – Ivna de Holanda Pereira XI - Instituição Privada de Educação Infantil: a) Titular – Maria Doralice Mendes de Araújo b) Suplente – Francisca de Fátima Frota XII - Professor de Educação Infantil / Instituição Privada: a) Titular – Andrezza Kelly da Silva Nascimento b) Suplente – Jossiane Luciano da Silva XIII - Pais de Aluno: a) Titular – Paulo Germano Alves Sousa b) Suplente – Francisca Daniele de Lima Cardoso." Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1597, DE 15 DE ABRIL DE 2014 - Altera membros que Institui a Comissão de Desenvolvimento Funcional, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho dos servidores da Guarda Civil Municipal de Sobral, que tenham concluído interstício para promoção horizontal e/ou vertical na carreira, deverá ser realizada por uma Comissão de Desenvolvimento Funcional constituída por seis (06) membros, na forma do Capítulo V, da Lei Municipal n° 818 de 02 de maio

de 2008. DECRETA: Art. 1° A Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de progressão na Carreira será composta pelos servidores: Jorge Vasconcelos Trindade, Inspetor de 1ª Classe, matrícula funcional n° 8110; Alexandro Alves de Lunas, Sub Inspetor de 2ª Classe, matrícula funcional n° 8140; Paulo Cesar Andrade de LIma, Guarda de 3ª Classe, matrícula funcional n° 0720; Francisco José Rodrigues da Silva, subinspetor de 2ª classe, matrícula funcional n° 8121; Juliana Gonçalves de Araújo, Sub Inspetora de 3ª Classe, matrícula funcional n° 8379, e Francisco Erivelton Teixeira de Sousa, Guarda de 1ª Classe, matrícula funcional n° 8842, para proceder, sob a presidência do primeiro, realizar as avaliações de desempenho funcional dos Guardas Municipais que atenderem ao interstício para promoção vertical e horizontal na carreira. Art. 2° A Comissão de Desenvolvimento Funcional sofrerá alternância de seus membros a cada três anos, na forma do Art. 43 da Lei Municipal n° 818/2008. Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 12.992/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear o Sr. JOÃO BARBOZA DE SOUZA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.993/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder ao Sr. JOÃO BARBOZA DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.978/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. GABRIELLE DE OLIVEIRA SOUZA, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação I, com lotação no Gabinete do Prefeito. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.994/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Nomear o Sr. MOISÉS CAVALCANTE VASCONCELOS para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.995/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o Sr. MOISÉS CAVALCANTE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.084/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área – DNM 04, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.097/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. NARCISIO COSTA TORRES, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 1, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.158/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ANTONIO CARLOS BARBOZA LOPES, na data de 30/04/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II DNM - 02, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ DJALMA GOMES - Chefe do Gabinete do Prefeito interino.

SECRETARIA DA GESTÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 245/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora IRENILCE FARIAS MOTA, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para realizar visitas técnica à Prefeitura de Fortaleza para tratar assuntos relacionados à Fiscalização Bancária, no dia 02 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia)diária, totalizando no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 02 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 246/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ANA TAISSA AGUIAR AGUIAR, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para realizar visitas técnica à Prefeitura de Fortaleza para tratar assuntos relacionados à Fiscalização Bancária, nos dias 02 e 03 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 02 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 228/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, Secretária da Agricultura e Pecuária, para participar de reunião a fim de tratar de assuntos referente à realização da EXPONORTE, no dia 04 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referente servidora ½

(meia)diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 04 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 265/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. Designar a Servidora GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Arquitetos, nos dias 22,23,24 e 25 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R$ 700,00 (setecentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 22 de abril de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 293/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º – Designar a Servidora MÔNICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde, a fim de participar da reunião com Cel. Vasconcelos – Coordenador Estadual da Urgência e Emergência, no dia 02 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária , totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 02 de maio de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.147/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas - DNT - 2, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.149/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. SOLANGE CAVALCANTE ARRUDA – Matrícula nº 17818, na data de 30/03/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar II – DMS – 02, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.050/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA GLEICIANE DE OLIVEIRA REGINO – Matrícula nº 18563, na data de 06/03/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III – DMS 03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.094/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA ALDERRITA SOUSA COSTA VASCONCELOS – Matrícula nº 3701, na data de 31/03/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.095/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA ALDERRITA SOUSA COSTA VASCONCELOS, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 12.999/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. CLAUDINE CARNEIRO AGUIAR, na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Saúde Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.000/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) JOSÉ CLODOMIR EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, do cargo Efetivo de Motorista - Matrícula 4136, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, o desligamento na data de 31/01/2014, por atingir a idade limite de setenta anos, conforme preceitua o Art. 53, Inciso II da Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, Regime Jurídico Único bem como Art. 40 § 1º, Inciso II. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.010/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MANUELLE MARIA MARQUES MATIAS – Matrícula nº 18350, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde DAS 09, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.011/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. DIONE HELLEN SILVA BRITO – Matrícula nº 17643, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS 03, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.013/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMÂNCIO GOMES – Matrícula nº 17551, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.017/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. JULIANA CARVALHO REGINO DE BRITO – Matrícula nº 18557, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.022/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. JEANNY FIUZA COSTA FROTA - Matrícula nº 17646, na data de 28/02/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 02, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.028/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. CAMILA CRISTINA RIPARDO SILVA, na data de 05/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS 03, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.029/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. VANESSA MESQUITA RAMOS, na data de 05/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde DAS 09, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.035/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ALANA AGUIAR ALBUQUERQUE, na data de 17/03/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde - DAS 09, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.076/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MANOHELEN VASCONCELOS ALVES MELO – Matrícula nº 17591, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.088/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.089/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FELIPE SANTA HELENA MARCON, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.090/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. LUCIANA SOUSA ARRUDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.091/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. PATRÍCIA INÊS ZALAZAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.092/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANDREA GIFONI SIEBRA DE HOLANDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.093/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. SANDRA MARIA LOPES VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.108/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. LEONARDO PINHEIRO DE AZEVEDO- Matrícula nº 18553, na data de 31/03/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.123/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. AURICÉLIO MAGALHÃES PONTE, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, como lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.124/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. CARLOS ALFREDO DE CARVALHO NETO, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, como lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.125/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. THYAGO HALISSON CARNEIRO RIOS, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, como lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.126/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. ROMANA MARIA PEREIRA ALVES, Matrícula nº 15142, do cargo de Provimento em Efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.129/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA IRISLEIDE DIÓGENES BEZERRA ESMERALDO - Matrícula nº 18504, na data de 30/03/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº149/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0024414 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIA ROSEMARY VIDAL FAUSTINO, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula Nº 3446, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2005 à 01 de agosto de 2010, a que faz jús, à ser gozada no período de 17 de março à 16 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de março de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 13.127/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO JOSÉ MELO SIQUEIRA JÚNIOR, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica III - DAS 03, com lotação na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014041401, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária do Esporte, Shelda Kelly Bruno Bedê. CONVENENTE: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL, representada por seu presidente Pedro Neto Alves. OBJETO: apoio financeiro ao Campeonato Sobralense de Futebol 2014 em suas diversas categorias, neste município. VALOR: R$ 58.300,00 (cinqüenta e oito mil e trezentos reais), de acordo com o plano de trabalho, em 07 (sete) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e as demais no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 14 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014041402, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária do Esporte, Shelda Kelly Bruno Bedê. CONVENENTE: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL, representada por seu presidente Pedro Neto Alves. OBJETO: apoio financeiro a Realização da XIV Copa Sobral de Futebol 2014, neste município. VALOR: R$ 126.075,00 (cento e vinte e seis mil e setenta e cinco reais) de acordo com o plano de trabalho, em 07 (sete) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$ 26.079,00 (vinte e seis mil e setenta e nove reais) e as demais no valor de R$ 16.666,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais). PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 14 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014042301, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária do Esporte, Shelda Kelly Bruno Bedê. CONVENENTE: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL, representada por seu presidente Pedro Neto Alves. OBJETO: apoio financeiro a Realização da I Copa dos Campeões das Copas Sobral de Futebol 2014, neste município. VALOR: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) de acordo com o plano de trabalho, em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e a 2ª no valor de R$7.000,00 (sete mil reais). PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 23 de abril de 2014 a 31 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014041401, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária do Esporte, Shelda Kelly Bruno Bedê. CONVENENTE: LIGA SOBRALENSE DE CAPOEIRA, representada por seu presidente Estevone de Lima Silva. OBJETO: apoio financeiro ao Campeonato e Festival Sobralense de Capoeira 2014 em suas diversas categorias, entre atletas / jogadores de Sobral / Distritos. VALOR: R$ 58.300,00 (cinqüenta e oito mil e trezentos reais) de acordo com o plano de trabalho, em 05 (cinco) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais) e as demais no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 22 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PORTARIA Nº 195/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ROSICLEA CELESTINO DE SOUZA, Secretária I, para participar de uma reunião com TELMA PINHEIRO na STDS, nos dias 05,06 e 07 de março de 2014, em Fortaleza. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 05 de março de 2014. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 199/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ROSICLEA CELESTINO DE SOUZA, Secretária I, para participar de uma reunião com TELMA

PINHEIRO na STDS, nos dias 20 e 21 de março de 2014, em Fortaleza. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 20 de março de 2014. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 201/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES, Coordenador, para participar de uma reunião na STDS e CIB, no dia 14 de março de 2014, em Fortaleza. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 14 de março de 2014. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 202/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora CRISTIANE COELHO FERREIRA GOMES, Psicologa, para participar de uma reunião na STDS, no dia 14 de março de 2014, em Fortaleza. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 45,00(quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 14 de março de 2014. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO - Contrato de locação de imóvel Nº 030/2014, Mediante Dispensa de Licitação 030/2014, firmado entre o Município de Sobral – CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão e o Sr. Carlos Alberto Loiola para locação do imóvel situado à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, referente às escrituras de matrículas de nº 6.613 e 7.553, destinando sua utilização para o funcionamento das Secretarias da Segurança e Cidadania, Saúde, Agricultura e Pecuária. Vigência: A contar de 28 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014; Valor Global: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 28 de abril de 2014.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 13.150/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO ESPEDITO LOPES - Matrícula 8363, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 24/03/2014, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 30 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.132/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. FRANCINEUDO FRANCISCO NOBRE JÚNIOR – Matrícula nº 0712, na data de 01/04/2014, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.133/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. DEOCLÉCIO PAULO SOUZA FARIAS – Matrícula nº 0717, na data de 03/04/2014,do cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.138/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. LUIZ RICARDO LIMA DE ALBUQUERQUE – Matrícula 18162, na data de 30/03/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 02, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.139/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA – Matrícula 8117, na data de 30/03/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.140/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. CARLOS ÍTALO DE OLIVEIRA – Matrícula 18528, na data de 16/04/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.141/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. LUIZ RICARDO LIMA DE ALBUQUERQUE, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.142/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Matrícula nº 0706, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.143/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO LUCILANE DE SOUSA, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.144/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder ao Sr. FRANCISCO LUCILANE DE SOUSA, na data de 01/04/2014, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 02, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.145/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ANTÔNIO DO NASCIMENTO LINO, na data de 01/04/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor II – DAS 10, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 13.101/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. JULIANA GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula 8379, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 09/06/2013, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 13.102/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. OTÁVIO RIBEIRO FROTA - Matrícula 8386, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 09/06/2013, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 13.103/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. ANTONIO ROBSON BEZERRA DE SOUSA - Matrícula 8350, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 09/06/2013, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 13.104/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. JEAN CARLOS SILVA - Matrícula 8373, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 09/06/2013, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 13.105/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. GENETE CLÉIA LIMA SOUSA - Matrícula 8369, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 09/06/2013, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 13.106/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO RINALDO NOGUEIRA ARAÚJO - Matrícula 8367, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 09/06/2013, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 13.099/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO ANDRE PEREIRA VICENTE - Matrícula 8156, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 13.100/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO SOUSA FARIAS JÚNIOR - Matrícula 8164, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº.296/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURÂNCIA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 00120214 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) PAULO ANDRÉ FONTELES ROLIN CALDAS, ocupante do cargo de Guarda 1ª Classe, Matrícula Nº 9575, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) mêses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2007 à 01 de março de 2012, à ser gozada no período de 08 de maio de 2014 à 08 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de maio de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº.297/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURÂNCIA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0830913 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) FRANCISCO RONALDO VASCONCELOSN SOUSA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3598, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) mêses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 1992 à 26 de novembro de 1997, à ser gozada no período de 05 de maio à 04 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de maio de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALMENTAR - CONSEA

EDITAL Nº 001/2014 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA CEARÁ NO PERÍODO 2014/2016 - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral, Ceará – CONSEA Ceará, responsável pelo processo de escolha da representação das entidades da sociedade civil, resolve tornar público o presente Edital que trata da divulgação dos critérios e prazos para inscrição e escolha dessas entidades que irão compor a gestão do CONSEA-Sobral para o período 2014/2016.1 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO1.1. As entidades representantes da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral – CONSEA Sobral, para o período 2014/2016, deverão encaminhar sua incrição no Setor de Alimentação Escolar, localizada na Rua Oriano Mendes, n 463, Centro – Sobral– Ceará, CEP 62.010-370, Fone: (88) 36113669, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante apresentação dos documentos abaixo:1.1.1. Ficha de inscrição fornecida pelo CONSEA Sobral, devidamente preenchida e assinada, cujos dados deverão ter comprovação;1.1.2. Cópia do estatuto da entidade ou outro documento que comprove sua existência e funcionamento;1.1.3. Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria, ou outra forma de gestão;1.1.4. Um pequeno histórico que comprove sua atuação e principais ações desenvolvidas na área de SAN (na ficha de inscrição).(Esses dados serão determinantes na escolha da entidade que fará parte do CONSEA Sobral).2 – DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES2.1. As inscrições deverão ser feitas junto ao Setor de Alimentação Escolar de Sobral, mediante apresentação de documentos mencionados no item 1 acima, no prazo de até quinze dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município. 3 – DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO3.1. O processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil, se dará no Fórum das Entidades Não Governamentais, composta pelas instituições inscritas em tempo hábil, conforme prazos estabelecidos neste Edital e para tal é imprescindível o preenchimento da Ficha de Inscrição que fornecerá dados que servirão de critério para a escolha;3.2. Os segmentos sociais e temáticos terão 10 vagas titulares com igual número de suplentes, assim distribuídos: trabalhadores rurais (1 vaga); trabalhadores urbanos (1 vaga); representantes da indústria, comércio e agricultura (1 vaga); associações (1 vaga); movimentos sociais ligados à democratização do acesso à água (1 vaga); entidades de ensino e pesquisa (1 vaga); entidades que trabalham com pessoas com necessidades alimentares especiais (1 vaga); pastorais sociais e entidades religiosas (1 vaga); entidades que atuem na área de direitos humanos e sociais (1 vaga); entidades que atuem na área da economia solidária (1 vaga);3.3. Na ficha de Inscrição as entidades deverão fazer apenas 1(uma) opção por qual segmento social e temático irão concorrer;3.4. Caso não haja inscrição para algum segmento social e temático estabelecido neste edital, compete a plenária do Fórum a destinação da vaga para outro segmento;3.5. As inscrições serão analisadas levando em consideração os seguintes critérios: a capacidade de mobilização, abrangência territorial de atuação e experiência na área de SAN.4 – DA ESCOLHA E DO RESULTADO4.1. A escolha das entidades ocorrerá no dia 30 de maio de 2014, na Sala de Vídeo do Sesc Centro, situado à Rua Boulevard João Barbosa, nº 902, Centro, Sobral,Ceará, de 08:00 às 12:00hs por ocasião do Fórum das Entidades Não Governamentais.4.2. Em caso de duas instituições do mesmo segmento concorrerem à vaga, a escolha se dará mediante defesa das mesmas e votação da plenária;4.3. As entidades escolhidas deverão indicar por ofício à Secretaria Executiva do CONSEA Sobral, o nome de seu representante, até 07 (sete) dias úteis após a divulgação dos resultados;4.3.1. As entidades que não enviarem o nome de seu representante dentro do prazo estabelecido, automaticamente perderão a vaga;4.4. Os representantes da sociedade civil serão nomeados em ato do Prefeito MunicipaL para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzida por igual período.5 – DISPOSIÇÕES GERAIS5.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao CONSEA Sobral, pelo e-mail conseasobral@hotmail.com.5.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo CONSEA Sobral.Sobral, 06 de maio de 2014.

CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar Sobral/CE - FICHA DE INSCRIÇÃO SOCIEDADE CIVIL CONSEA 2014/2016SEGMENTO SOCIAL E TEMÁTICO (conforme item 3.2 do Edital):NOME DA INSTITUIÇÃO:DATA DA FUNDAÇÃO:ENDEREÇO: E-MAIL:NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:NOME DO RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO: TELEFONE FIXO: CELULAR: PROGRAMAS E PROJETOS ATUALMENTE DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM INTERFACE COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:( ) Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia( ) Promoção da saúde, nutrição e da alimentação da população( ) Garantia da qualidade dos alimentos (biológica, sanitária, nutricional e tecnológica)( ) Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade( ) Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar( ) Implementação de políticas públicas( ) Garantia dos direitos humanos( ) Vigilância sanitária( ) Trabalho desenvolvido com comunidades tradicionais( ) Reforma agrária, urbana, agricultura e pesca familiar( ) Outros (especificar):HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE NA ÁREA DE SAN (Ações concretas, programas e projetos realizados):INTERESSE DA INSTITUIÇÃO EM PARTICIPAR DO CONSEA (enfocando comprometimento e disponibilidade para participar nas várias atividades do CONSEA Sobral):LOCAL E DATA:DECLARO QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS ASSINATURA: ___.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 13.148/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. ANTÔNIA JOSINETE DE ARAUJO – Matrícula nº 18507, na data de 01/04/2014, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral deste Município.

PORTARIA Nº233/2014-SG - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "III" do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º – Designar o Servidor JOSÉ FROTA CARNEIRO NETO, Procurador Assistente da Procuradoria Geral deste Município, com a finalidade de tratar de assuntos junto à Justiça do Trabalho de interesse desta Municipalidade, no dia 10 e 11 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Procuradoria Geral do Município, em 10 de abril de 2014. ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral deste Município.

PORTARIA Nº234/2014-SG - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "III" do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º – Designar o Servidor ANTÔNIO DE PÁDUA MARINHO MONTE, Procurador Assistente da Procuradoria Geral do Município, para tratar de assuntos junto ao Tribunal de Justiça do Ceará

de interesse desta Municipalidade, nos dias 02,03 e 04 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Procuradoria Geral do Município, em 02 de abril de 2014. ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral deste Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA REDE UNIDA representado pelo Sr. ALCINDO ANTÔNIO FERLA. OBJETO: Locação de dois stands e inscrições de profissionais e estudantes da área da Saúde do Municipio de Sobral para que seja possível a participação destes no 11º Congresso Internacional da Rede Unida. MODALIDADE: Dispensa nº 023/2014. VALOR: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA: 08 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: EDITORA PREMIUS LTDA representado pelo Sr. BRUNO RIBEIRO CARVALHO ALMEIDA. OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico com o propósito de atender ao Projeto Agente da Leitura da Secretaria da Cultura e do Turismo do Municipio de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2014. VALOR: R$ 1.729,35 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 22 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA representado pelo Sr. JOÃO DUMMAR NETO. OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico com o propósito de atender ao Projeto Agente da Leitura da Secretaria da Cultura e do Turismo do Municipio de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2014. VALOR: R$ 14.433,60 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 22 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Esporte a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ. CONTRATADA: FONTE DE CULTURA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA representado pelo Sr. OSMAR SÉRGIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de fotocópias (Xerox) de documentos diversos em tamanho de papel A4, cores preto e branco, para a Secretaria do Esporte do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2014. VALOR: R$ 29.948,00 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 28 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: DANIELA RODRIGUES SILVA representado por ela mesma. OBJETO: Locação de 01(um) veículo, tipo caminhão, aberto e com proteção, destinado a utilização no serviço de TRANSPORTE DE ALIMENTOS para o Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar – CDLAF. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2014. VALOR: R$ 61.992,00 (Sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 02 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a contratação de Empresa Especializada na Construção de um Centro de Educação Infantil – Proinfância no bairro Cohab II (Lote 2), situado no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2012-SE/CPL. DATA: 14 de abril de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: PB construções ltda representado pelo Sr. MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses para os serviços de obra de construção da adutora Jaibaras / sobral, município de Sobral (PT nº 222.725-48). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3271101/2007. DATA: 07 de abril de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2014 Contratação de serviços de Registro Fotográfico e Videográfico destinados ao Projeto Agentes de Leitura, da Secretaria da Cultura, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1; VENCEDORA - LUIZ GONZADA P. DE QUEIROZ – ME; Vr. Contratado - 15.000,00**. adjudicado 28/04/2014 e homologado em 06/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/05/2014, às 09:00 h OBJETO: Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, bem como demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem), para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/05/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/05/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais/insumos de laboratório des-tinados ao Laboratório Regional vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/05/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/05/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Locação de Veículo, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/05/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/05/2014, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cimento destinado ao SAAE (Serviço

Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE.,, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 06/05/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da Tomada de Preço nº 006/2014, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Construção de Arquibancada no Mini Estádio do Distrito de Caracará, município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, com valor global de R$ 16.897,85 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Adjudicado e homologado em 06/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014(BB 536289) –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/05/2014, às 09:00 h OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 05/05/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 053/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS TIPO JANELEIRO E SPLIT'S PERTENCENTES AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL), DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE., conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – ARREMATANTE - Vr. Contratado: 1 - FIK FRIO CONDICIONADOR DE AR LTDA - 11.380,00**. adjudicado em 28/04/2014 e homologado em 06/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 055/2014: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO À DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, AÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES: **LOTES – ARREMATANTE - Vr. Contratado: 1 - PERFILGRAFICA LTDA - ME - 2.900,00; 2 - MB5 COPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME - 28.500,00**. adjudicado em 28/04/2014 e homologado em 06/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 056/2014 : AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS "APOIO A AGRICULTURA IRRIGADA" E "APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR", DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES: **LOTES – ARREMATANTE - Vr. Contratado: 1 – DESERTO - 0,00; 2 - GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - 6.648,20**. adjudicado em 28/04/2014 e homologado em 06/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 – Aquisição de Material Informática e eletrônico destinado às escolas municipais e para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Sobral, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras as empresas conforme segue. Adjudicado e homologado em 05/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	PONTE E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	607.861,33	510.000,00	97.861,33	16,10%
2	PONTE E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	52.893,33	43.900,00	8.993,33	17,00%
3	PONTE E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	71.810,40	49.400,00	22.410,40	31,21%
4	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	138.187,40	87.499,88	50.687,52	36,68%
5	PONTE E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	53.350,18	31.500,00	21.850,18	40,96%
6	PONTE E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	137.002,83	86.190,00	50.812,83	37,09%
7	PONTE E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	26.757,67	20.995,00	5.762,67	21,54%
8	PONTE E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	6.116,67	4.890,00	1.226,67	20,05%
9	PONTE E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	13.022,05	12.100,00	922,05	7,08%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014 – Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos , tipo Caminhão Baú, Caminhonetes, Vans e Motocicletas destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras as empresas conforme segue. Adjudicado em 25/04/2014 e homologado em 02/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	DIAS ALBUQUERQUE COMERCIAL LTDA	72.600,00	71.040,00	1.560,00	2,15%
2	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOC. DE VEICULOS LTDA ME	62.400,00	62.400,00	0,00	0,00%
3	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOC. DE VEICULOS LTDA ME	62.400,00	62.400,00	0,00	0,00%
4	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	108.000,00	93.499,92	14.500,08	13,43%
5	FRANCISCO EXPEDITO BEZERRA	108.000,00	90.000,00	18.000,00	16,67%
6	PAULO JORGE ALVES SAMPAIO	25.800,00	12.984,00	12.816,00	49,67%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° ° 208/2013 - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras dos lotes conforme segue. Adjudicado e homologado em 29/04/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ARREMATANTE	VALOR UNITÁRIO
1	CATÉTER INTRAVENOSO 22 GA X 1,0 IN. (0,9 X 25 mm – 35 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	20.000	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,713
2	CATÉTER INTRAVENOSO 24 GA 0,75 IN. (0,7 X 19 mm – 25 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	20.000	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,713
3	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 21G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA , TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15.000	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,135
4	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 25G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA , TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,135
5	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR,APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA	0,665
6	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 27G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA , TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	0,14
7	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300 ml,TAMPA ROSQUEÁVEL, HIGIÊNICO, NÃO ESTÉRIL. A EMBALAGEM UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	MIGUEL FROTA VINAS	0,64
8	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.	UNIDADE	5.000	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,2
9	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADOLESCENTE COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg. BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 8 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA	46,28
10	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg. BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	42,7
11	ESFIGMOMANÔMETRO PARA CRIANÇA COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg. BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 6 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	43,18
12	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg. BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA	44,5
13	ESFIGMOMANÔMETRO PARA RECÉM-NASCIDO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg. BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 4 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40	MIGUEL FROTA VINAS	40,25
14	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	7,7
15	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	8,02
16	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, LUBRIFICADO, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPACO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	700.000	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,141
17	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, SEM LUBRIFICANTE, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPACO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,23
18	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL COM ROSCA	UNIDADE	500	FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,72
19	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL COM ROSCA	UNIDADE	500	FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,56
20	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO BEEP SONORO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. ESCALA CELSIUS E PRECISÃO DECIMAL	UNIDADE	1.000	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,17
21	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CONTENDO UMA UNIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100.000	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	0,04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 15/2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1° - Nomear o servidor Francisco Jairo Gomes, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente dos Serviços de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 29 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de maio de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 16/2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1° - Nomear o servidor Luis Alberto do Nascimento Barros, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente dos Serviços de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 27 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. . Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de maio de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.■